



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 102/2023

O Presidente em conjunto com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial no artigo 14 do Regimento Interno,

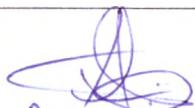

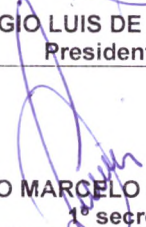

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º – Determinar que o expediente do dia 1º de novembro será até as 17 horas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 31 de outubro de 2023.

 SERGIO LUIS DE OLIVEIRA Presidente	 ECLAITON MOREIRA BUENO Vice-presidente
 SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA 1º secretário	 ELIO ALVES CARDOSO 2º secretário

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 31 de Outubro de 2023
Edição nº 2719 Página 343